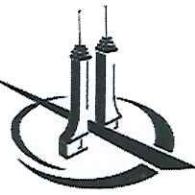




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 94

Ofício nº155 /2023/GAPRE

Uruguaiana, 14 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta á solicitação da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 336/2023/SAÚDE - Requerimento nº 294/2023 - Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 12 de Junho de 2023.

C.I nº 336 /2023 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº08/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, esclarecer que as consultas médicas realizadas fora domicílio, são regulamentadas pelo **GERCON**: sistema de regulação de consultas especializadas do SUS. Pelo Gercon, as unidades de saúde registram as solicitações a partir de um formulário padrão, classificando a prioridade de acordo com critérios pré-definidos de classificação de risco. O agendamento ocorre de acordo com a complexidade, a regionalização e o tempo que o paciente aguarda na fila de espera pela consulta especializada. Ressaltamos que a gerência do sistema se dá a nível estadual.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde

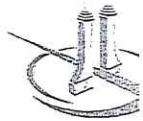


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 311 /2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 294/2023, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 696/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine o setor competente, que preste informações sobre os procedimentos exigidos para obtenção de consulta médica com especialistas fora do domicílio.
2. Justifica-se o presente devido ao grande número de pedidos de informações que chegam ao gabinete da proponente, a fim de esclarecimentos acerca dos procedimentos exigidos para obtenção de consulta médica com especialistas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente